



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 218//CONSUN/2009.

Aprova o Calendário Acadêmico da Unoesc para 2010.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - *Aprovar o Calendário Acadêmico da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc para 2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art. 2º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 15 de outubro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.